

## **2ª ATUALIZAÇÃO AO PLANO DE CONTINGÊNCIA**

### **SERVIÇO DE ALMOÇOS NA EB 2.3**

#### **TAKEAWAY (excecional)**

##### **A. SERVIÇO TAKEAWAY (carácter excecional)**

Funcionará, tendo em conta as seguintes regras/procedimentos:

1. Disponível só para alunos do Escalão A, que utilizam o transporte escolar – autocarro;
2. Só podem usufruir do serviço nos dias em que saem às 13.30 e que não têm aulas no turno da tarde;
3. Os Encarregados de Educação manifestaram, de forma expressa, interesse em que o seu educando possa usufruir deste serviço.
4. O aluno não poderá consumir a refeição, parcialmente ou na totalidade, na escola, no autocarro ou juntamente com outros alunos num espaço público.
5. As embalagens deverão ser colocadas em locais adequados para o efeito.
6. Algum comportamento menos adequado que seja reportado pelos responsáveis do autocarro, poderá colocar termo à disponibilidade do serviço.
7. Serviço a disponibilizar, a partir de 19 outubro 2020.

Canedo, 14 outubro 2020

O Diretor

Paulo Dias